



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de agosto de 2012 - Publicação Nº 359

Decretos

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.439 DE 17 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.
00.0080 – Obrigações Patronais.....
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.39.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.440 DE 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 100,00 (cem reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.019 – Manutenção de praças e jardins.
Elemento da Despesa: 242 – 3.3.90.39.00.
00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.019 – Manutenção de praças e jardins.
Elemento da Despesa: 239 – 3.1.90.04.00.

00.0080 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.441 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

“ALTERA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETO DO DECRETO Nº 3.380 DE 22 DE JUNHO DE 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 040.12.004006-9, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Laguna, impetrado por Mariana Martins de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, provisoriamente, o resultado da classificação do Concurso Público – Edital 004/2011, para o cargo de Professor em Educação Infantil, objeto do Decreto nº 3.380 de 22 de Junho de 2012, a qual passa a seguir a ordem descrita no anexo único do presente Decreto.

Parágrafo único. A classificação definitiva será divulgada, após a decisão final nos autos do Mandado de Segurança nº 040.12.004006-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.442
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Habitação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.
Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.443
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 232 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 600,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 230 – 3.3.90.49.00.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.444
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 2.130,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 224 – 3.1.90.34.00.00.0080 – Outras Despesas de Pessoal decorr. de Contratação de Terceiros.....R\$ 1.120,00
Elemento da Despesa: 226 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 180,00
Elemento da Despesa: 228 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 690,00
Elemento da Despesa: 231 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 140,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.445
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – PML 30%.
Elemento da Despesa: 283 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 1.850,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – PML 30%.
Elemento da Despesa: 286 – 4.4.90.52.00.00-00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.850,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.446
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04– Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira

Elemento da Despesa: 73 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04– Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira

Elemento da Despesa: 74 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria...R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.447
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUMPOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do FUMPOM de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM.

Unidade: 01– FUMPOM.

Proj/Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos

Elemento da Despesa: 5 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 22 – FUMPOM.

Unidade: 01– FUMPOM.

Proj/Atividade: 4.000 – Prevenção contra delitos

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.0080.....R\$ 500,00
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.448
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PADRO-NIZADOS E CONSOLIDADOS COM O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em atendimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, os Procedimentos Contábeis serão adotados, no que couber, a partir dos seguintes prazos:

ITEM:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):

1.1. Registro dos Créditos tributários ou não, pelo regime de competência, inclusive dívida ativa: 31.08.2012

1.2. Aplicação de metodologia para ajustes de perdas de créditos de impostos e contribuições inclusive dívida ativa: 31.08.2012

ITEM:

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):

2.1. Registro das obrigações e provisões por competência: 31.08.2012

2.2. Divulgação de cada classe de provisão: 31.08.2012

ITEM:

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):

3.1. Registro e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis segundo orientações do MCASP: 31.08.2012

ITEM:

4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):

4.1. Definição de tabela de taxa de depreciação/amortização/exaustão, e vida útil dos bens móveis: 31.08.2012

4.2. Definição dos critérios para reavaliação dos bens e da respectiva redução ao valor recuperável para os ativos: 31.08.2012

4.3. Registro contábil de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização e exaustão: 31.08.2012

4.4. Definição de tabela de taxa de depreciação/amortização/exaustão, e vida útil dos bens móveis: 31.08.2012

4.5. Definição dos critérios para reavaliação dos bens e da respectiva redução ao valor recuperável para os ativos: 31.08.2012

4.6. Registro contábil de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização e exaustão: 31.08.2012

ITEM:

5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):
5.1. Definição da tabela de taxa de depreciação dos ativos de infraestrutura: 31.08.2012

5.2. Definição dos critérios para reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura: 31.08.2012

5.3. Implantação de sistema de controle dos ativos de infraestrutura: 31.08.2012

5.4. Registro contábil dos ativos de infraestrutura: 31.08.2012

ITEM:

6. Implementação do Sistema de Custos.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):
6.1. Identificação dos programas, serviços, entre outros, que terão os custos elevados: 31.08.2012

6.2. Levantamento de variáveis físicas, financeiras e econômicas para estabelecimento de custos: 31.08.2012

6.3. Implementação do sistema de custos: 31.08.2012

ITEM:

7. Aplicação de Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):
7.1. Sistema informatizado de registro da contabilidade de acordo com o PCASP: 31.08.2012

7.2. Detalhamento do PCASP para atender as necessidades do ente: 31.08.2012

ITEM:

8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

CRONOGRAMA DE AÇÕES (DATA DE INÍCIO):
8.1. Registros de participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privado por meio de custo ou equivalência patrimonial: 31.08.2012

8.2. Implementação de controle de estoque/almoarifado: 31.08.2012

Art. 2º. Os prazos previstos no artigo 1º poderão ser prorrogados, de acordo com a necessidade.

Art. 3º. Os Procedimentos Contábeis referidos neste Decreto serão adotados, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.449
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – PML 30%.
Elemento da Despesa: 283 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.031 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – PML 30%.
Elemento da Despesa: 284 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.450
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XXV e XXXI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os fatos objeto do Processo Administrativo nº 3.307/12, de 02 de julho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Laguna, por via amigável ou judicial, uma gleba de terra de 203.561,70 m², em formato de trapézio, localizada na Praia do Gy, nesta Cidade e Comarca, de propriedade de Balneário Laguna Ltda., com as seguintes metragens e confrontações:

- **FRENTE:** ao oeste, em 1.110,78 m, com a Av. Colombo Machado Salles;

- **FUNDOS:** a leste, em 1.233,85 m, com terras do Laguna Tourist Hotel;

- **NORTE:** em 222,44 m, com a Av. Castelo Branco;

- **SUL:** em 27,70 m, com a Rua Estelita Lins.

Parágrafo único. As coordenadas UTM da área anteriormente definida são:

VÉRTICE	LATITUDE m	LONGITUDE m
V1	717.857,22	6.849.398,25
V2	718.091,49	6.849.338,95
V3	717.941,83	6.849.136,36
V4	717.804,62	6.849.168,78

Art. 2º. A área objeto do artigo 1º antes identificada faz parte de uma área maior, de 534.000,00 m², do Loteamento Balneário Laguna, devidamente inscrita no cadastro fiscal do Município de Laguna e, transcrita no RI da Comarca, sob o nº 10 do livro nº 08, fls. 034

Art. 3º. Para a desapropriação da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, em não se verificando a possibilidade de doação ao Município pela empresa proprietária, compensação ou outra forma de extinção de eventual crédito tributário, deverá ser verificado, o disposto no artigo 9º da Lei 1.218, de 22 de junho de 2007.

Art. 4º. A gleba de terra ora declarada de utilidade pública destina-se a instalação e construção de prédios públicos, inclusive construção de edificações para escolas de ensino superior e complexo esportivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente do Município de Laguna.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.451
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal Agropecuário de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.
Proj/Atividade: 2.400 – Manutenção da assistência ao pequeno produtor rural, na produção vegetal.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 7.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.
Proj/Atividade: 2.400 – Manutenção da assistência ao pequeno produtor rural, na produção vegetal.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.950,00

Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 4.950,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.452
DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano

Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 368 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.150,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 370 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.150,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.453
DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 230 – 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio – Transporte.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.454
DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 17 – Fundação Irmã Vera.

Unidade: 01 – Fundação Irmã Vera.

Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 1325/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor HELAINE CRISTINA SILVEIRA BORG, Técnico em Enfermagem, do período de 27/07/2009 a 27/07/2012, lotado na Secretaria de Saúde, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 27 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1329/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
Fazer cessar a Portaria RH Nº 1649/2011, que designou o Sr. Natanael Wisintainer, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para responder pelas atribuições da Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1330/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR NATANAEL WISINTAINER do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1331/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ALVINO JOSÉ JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1332/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SOLANGE PASCHOAL DE ARAUJO para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do Museu Anita Garibaldi, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1333/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MAURÍCIO PACHECO DE MELLO para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1334/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1539707269 espécie 41, a Sra. MARIA DA GLÓRIA MARCÍLIO PATRÍCIO, Técnico em Enfermagem, ANTS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1335/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Fazer cessar a Portaria RH Nº 019/2012, que designou HERALDO HERCÍLIO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Divisão de Zoonoses, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1336/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e

Considerando atestado médico e laudo médico pericial,

R E S O L V E:
READAPTAR, VIVIANE BATISTA matrícula nº 2049/08, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, nível PENS 1, 30 horas, até 31/12/2012, de acordo com o artigo 13 e parágrafo único da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1337/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO JEBSEN YANAGIHARA COELHO GALVÃO do Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1338/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4049/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 04 anos ao Servidor GISELLE GOULART ocupante do Cargo de provimento efetivo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1339/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, RINALDO AMBROZINI SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1340/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR VANESSA MARINHO MACHADO do cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família, 40 horas, ANB, por retorno de titular que estava em licença maternidade, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1341/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR SILVANA ALEXANDRE DE MEDEIROS do Cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Assistência ao Idoso, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1342/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR NATASHA JERÔNIMO SCHMIDT do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1343/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, WELLINGTON CRISTOFER DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1344/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDUARDO LAURO MENDES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1346/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, NATASHA JERÔNIMO SCHMIDT para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1347/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com processo protocolado sob o nº 3985/2012;

R E S O L V E:

ADMITIR LILIAN KARLA CARDOSO RAMOS para exercer o Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família da Esperança, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Lei Complementar nº 217/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1349/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR GISELI DA SILVA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, face o retorno do titular Cenilma Marcondes Emiliano que se encontrava em licença tratamento de saúde, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1351/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO FRANÇOASE DA SILVA BENTA do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1352/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO MARCOS JOSUÉ DE CASTRO KICHEL do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1353/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas

em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO GISELI DA SILVA do Cargo de Professor de anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1354/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO CÁTIA LORETA MEDEIROS MONTREZOR do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1355/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ZILMARA DA CONCEIÇÃO PINTO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1356/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária de GIOVANIA PACHECO BONIFÁCIO, ocupante do cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, face o impedimento do titular o Sr. Roberto Carlos Tomé que encontra-se em

tratamento de saúde, a partir de 01/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1357/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JÉSSICA ZEFERINO DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1358/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PATRÍCIA DE JESUS NASCIMENTO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1359/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO CÍNTIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PACHECO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1360/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MAYCON MARIA FERMINO do Cargo de Professor de 5ª a 8ª série - Matemática, 10 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1362/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, VERA CAROLINE FIRMIANO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1363/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, DAF 2, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1364/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANA LUIZA SOUZA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Ivone Nunes Feliciano, que encontra-se em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1365/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, IRACI SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1366/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, RAQUEL MARIA DUARTE MARTINHO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012, face o impedimento da titular Sra. Paula Cristina Oliveira, que encontra-se em licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1367/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LESLIE NUNES BONAZZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1372/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, FERNANDO GARCIA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento do tráfego, Logística e Sinalização, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1374/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, BÁRBARA AGUIAR SOUZA do Cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1379/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ELAINE BERNARDO VIEIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter

temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1380/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CLÁUDIA FERNANDES MARTINS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012, em substituição a Sra. Zilmara da Conceição Pinto de pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1381/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ANGÉLICA ADRIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço de Assistência ao Idoso, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1382/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ADRIANE COSTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Análise de Projeto e Registro, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1384/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JÚLIO CRUZ DAVID para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006, face o impedimento do titular Sr. Gilmar de Lima Nunes, que encontra-se licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1385/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR STHEFANI SANTOS DOMINGOS para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da EEB. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1386/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Avaliação, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1387/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3884/2012;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos ao Servidor SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006 e suas alterações, a partir de 13/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1388/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO NAIARA ROLDÃO BATISTA do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/08/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1389/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MONIQUE FERMINO PEREIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 010/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1390/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JULIANA BENTO HENRIQUE para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Edgleide Lima de Oliveira, que encontra-se licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1391/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MAYARA BRANCO ILÍBIO para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série – Língua Portuguesa, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Rosvânia da Glória Delfino Tomé, que encontra-se licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1392/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LISANDRA DAMASIO COSTA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Paula C. de Oliveira, que encontra-se licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1393/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, NAIARA ROLDÃO BATISTA para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série – Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Rosvânia da Glória Delfino Tomé, que encontra-se licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1394/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SABRINA ESPÍNDOLA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Edgleide Lima de Oliveira, que encontra-se licença tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1395/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO IZABEL MONTEIRO RODRIGUES do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1396/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO IZABEL MONTEIRO RODRIGUES do Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1397/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ZENAIDE MARTINS RAMOS para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/08/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impedimento da titular Sra. Carla Patrícia F. de Jesus, que encontra-se licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1398/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GILBERTO DE OLIVEIRA FELIPE para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/08/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006, em substituição a Sra. Loreta Medeiros Montrezon que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1399/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO REJANE BERNARDO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1400/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR NAURO MARTINS PINHO do Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1401/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Luiz Paulo de Rezende, Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, para responder pelas atribuições da Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1405/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RÔMULO EDUARDO DA SILVA

MATOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006, face o impedimento da titular Sra. Helen Bitencourt Lorenzi, que encontra-se licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1406/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar a Sra. Mariane Barreto Guedes, Chefe de Gabinete do Prefeito, no gozo de suas férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Sra. Poliana Ferreira Silva, Assessor de Gabinete II, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, no período de 20/08/2012 a 18/09/2012, com vencimento correspondente ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1407/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, CARLA REGINA FREITAS DOS SANTOS do Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, por retorno do titular Ângelo Luiz Mattos, que estava em auxílio-doença junto ao INSS, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1407/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, CARLA REGINA FREITAS DOS

SANTOS do Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, por retorno do titular Ângelo Luiz Mattos, que estava em auxílio-doença junto ao INSS, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1408/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO BRUNO DOS SANTOS BEZERRA do cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1409/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO JOSÉ LUIZ DE SOUZA do cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1411/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 01 ano a Servidora ALDRE NUNES GUIMARÃES ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006,

com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1412/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, TAISE CAMILO CORRÊA para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/08/2012, em conformidade com a Lei nº134/2006 e Edital nº 014/2011, em substituição a Sra. Izabel Monteiro Rodrigues, que pediu demissão.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 23 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1413/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MÉRCIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO, para exercer o Cargo em comissão de Auxiliar de Ensino no CEI. Laurení Vieira de Souza, Nível DAÍ – 6, em conformidade com a Lei Complementar Nº 121/2005, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1414/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, IZABELA CARDOSO ALVES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011, face o impe-

dimento da titular Sra. Giovana Martins Duarte, que encontra-se em licença maternidade.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1415/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, KÁTIA REGINA CONSTANTE para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/08/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006, face o impedimento da titular Sra. Ivone Nunes Feliciano, que encontra-se em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Agosto de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Portaria ADM

PORTARIA ADM Nº 009/2012
DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 3.399 de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:
1- ALTERAR a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho Funcional, designada para realizar o processo de avaliação de desempenho profissional dos servidores efetivos da Administração Pública Municipal, nomeados pelo Decreto nº 3.399 de 26/06/2012 no âmbito da Prefeitura Municipal de Laguna, que a partir desta data fica assim constituída:

PRESIDENTE:
NOELY MARIA PAES

SECRETÁRIA:
JAMILE MILITÃO DE SOUZA

MEMBROS:
- ALZIRA DA SILVA MACHADO MARTINS
- ELOISA BERENDT
- GRASIELA VIEIRA
- SILMARA AGOSTINHO MEDEIROS

2- Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 02 de julho de 2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de agosto de 2012

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos



RESOLUÇÃO CMAS - Nº 44, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO: 2011.

O Presidente interino do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Laguna, com base na deliberação, em Reunião ordinária, realizada em dois de agosto de 2012; e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina a Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 / Lei Orgânica de Assistência Social - no Artigo 30; a NOB/SUAS, no item que trata das competências do Conselho Municipal de Assistência Social; a Lei Municipal Nº. 0478 de 26 de agosto de 1996, Artigo 18; Lei Municipal Nº 0504 de 14 de agosto de 1997, Artigo 16:

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO: 2011 que contempla os seguintes serviços : PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PSB, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º - A aprovação ocorreu na reunião ordinária realizada em dois de agosto de 2012, constando em livro ata numero três (3) com termo de abertura datado de 06 de julho de 2006, em ata numero 07 de 2012, com página numero 96.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 20 de agosto de 2012.

LUIZ AUGUSTO BORGES
Presidente interino do CMAS – Laguna

RESOLUÇÃO CMAS Nº 045 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, NO SISTEMA SUASWEB, PELO MDS.

O Presidente interino do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Laguna, com base na deliberação, em Reunião ordinária, realizada em dois de agosto de 2012; e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina a Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 / Lei Orgânica de Assistência Social - no Artigo 30; a NOB/SUAS, no item que trata das competências do Conselho Municipal de Assistência Social; a Lei Municipal Nº. 0478 de 26 de agosto de 1996, Artigo 18; Lei Municipal Nº 0504 de 14 de agosto de 1997, Artigo 16:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos do IGD – índice de Gestão Descentralizada, preenchido pelo órgão gestor no sistema SUASWEB do MDS, relativo ao exercício de 2011.

Art. 2º - A aprovação ocorreu na reunião ordinária realizada em dois de agosto de 2012, constando em livro ata numero três (3) com termo de abertura datado de 06 de julho de 2006, em ata numero 07 de 2012, com página numero 96.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 20 de agosto de 2012.

LUIZ AUGUSTO BORGES
Presidente Interino do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 46 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2012 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente interino do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Laguna, com base na deliberação, em Reunião ordinária, realizada em dois de agosto de 2012; e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina a Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 / Lei Orgânica de Assistência Social - no Artigo 30; a NOB/SUAS, no item que trata das competências do Conselho Municipal de Assistência Social; a Lei Municipal Nº. 0478 de 26 de agosto de 1996, Artigo 18; Lei Municipal Nº 0504 de 14 de agosto de 1997, Artigo 16:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2012 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º A aprovação ocorreu na reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2012, constando em livro ata numero três (3) com termo de abertura datado de 06 de julho de 2006, em ata numero 007/2012, com página numero 96.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 20 de agosto de 2012.

LUIZ AUGUSTO BORGES
Presidente interino do CMAS



ERRATA:

Apenas os ANEXOS do Edital ADM Nº 013/2012 foram publicados no Diário Oficial Nº 357 de 31 de julho/12. Todo o seu conteúdo que deixou de ser publicado na íntegra, segue abaixo, juntamente com os seus ANEXOS I a VIII, novamente publicados no final desta edição.

EDITAL ADM Nº 013/2012

CONCURSO PÚBLICO/2011 2ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO.

2.1. DOS CARGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, sito à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, 3º andar, Laguna/SC., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de escolha de vaga obedecerá à ordem da classificação final, por cargo, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexo III deste Edital.

2.2. DOS CARGOS DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, sito à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, Laguna/SC., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.2.2. A ordem de escolha de vaga obedecerá à ordem da classificação final, por cargo, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.2.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexo III deste Edital.

2.3. DOS CARGOS DA SAÚDE

2.3.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, sito à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, Laguna/SC., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.3.2. A ordem de escolha de vaga obedecerá à ordem da classificação final, por cargo, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.3.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexo III deste Edital.

3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar 138/06, Lei Complementar 140/06 e Lei Complementar nº 221/2011.

4- DA ESCOLHA DE VAGAS - PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

4.1. A escolha de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo o cronograma:

4.2. A escolha de vaga dar-se-á para um único cargo/disciplina, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA SAÚDE

5.1. A escolha de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo o cronograma do ANEXO II-A:

5.2. A escolha de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A escolha de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo o cronograma ANEXO II-B:

6.2. A escolha de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

7. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

7.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da chamada para escolha de vagas, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas, no caso de servidor do quadro da área da educação e do magistério ou, no momento da confirmação de vaga, no caso de servidor da área da saúde e do quadro da administração.

7.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.

8. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo V deste Edital.

9. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

9.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

9.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas, são aquelas constantes no presente Edital.

9.3. A ordem é a mesma do calendário da escolha inicial, assim como a ordem dos classificados.

9.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

9.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

10. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL.

10.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

10.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Pre-

feitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

10.3. As datas para exame de aptidão física e mental, serão divulgadas posteriormente.

11. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

11.1. Concluídos os procedimentos de escolha e confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental, serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

11.2. A posse ocorrerá no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

11.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado, terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

11.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

11.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

11.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. A escolha, a confirmação e o reaproveitamento de vaga, é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

12.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo provido em razão do Concurso Público – 2011.

12.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo V deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido, terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração, Fazenda

e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

12.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

12.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 02 de julho de 2012.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos

Os ANEXOS I a VIII encontram-se no final desta publicação

EDITAL ADM Nº 015/2012

CONCURSO PÚBLICO/2011.
3ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO.**2.1. DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, sito à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, Laguna/SC., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexo II deste Edital.

3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar 135/06 e Lei Complementar nº 238/2012.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo o cronograma do anexo I-A deste Edital:

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo III deste Edital.

6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo IV deste Edital.

7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas, são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

8. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL.

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo V.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental, serão divulgadas posteriormente.

9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental, serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VI deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado, terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo provido em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo V deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido, terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 01 de agosto de 2012.

LUIZ PAULO REZENDE
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos

Os ANEXOS I a VI encontram-se no final desta publicação

EDITAL ADM Nº 017/2012

CONCURSO PÚBLICO/2011.
4ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.

O presente edital tem por finalidade prover o número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO.**2.1. DOS CARGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a ser fixado pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada no Centro Administrativo Tordesilhas, sito à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, 3º andar, Laguna/SC., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de escolha de vaga obedecerá à ordem da classificação final, por cargo, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após

o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexo II deste Edital.

3. DA CARGA HORÁRIA.

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar 138/06 e Lei Complementar nº 221/2011.

4- DA ESCOLHA DE VAGAS - PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

4.1. A escolha de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo ao cronograma do anexo I.

4.2. A escolha de vaga dar-se-á para um único cargo/disciplina, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da chamada para escolha de vagas, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo III deste Edital.

6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo IV deste Edital.

7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da escolha inicial, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

8. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL.

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo V.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.

9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:

9.1. Concluídos os procedimentos de escolha e do exame de aptidão física e mental, serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VI deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado, terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A escolha e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo provido em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo V deste

Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 15 de agosto de 2012.

LUIZ PAULO REZENDE
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos

Os ANEXOS I a VI encontram-se no final desta publicação

EDITAL ADM Nº 018/2012

O Município de Laguna, por meio de seu órgão representativo, a Prefeitura Municipal de Laguna e através da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de conformidade com que estabelece a lei vigente, torna Público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 25/09 das 13h às 18h, a 4ª Chamada do Concurso Municipal – 2011 em conformidade com o Edital 017/2012 de 15 de agosto de 2012, que edita normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011 ao cargo de PSICO-PEDAGOGO. ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, PROFESSOR ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Informações e documentações encontram-se à disposição dos interessados na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 – Centro – Laguna - SC, das 13 h às 19 h, pelo telefone (48) 36448705.

Laguna, 15 de agosto de 2012

LUIZ PAULO REZENDE
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos



EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML/2012

CONTRATO Nº 052/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente contrato constitui a contratação de empresa para execução de "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO COM ESCOPO NA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMSBLU)" para o Município de Laguna.
VIGÊNCIA: início em 07/08/2012 e seu término em 31/12/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA: 07/08/2012.

CONTRATO Nº 053/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS FELISBINO RAFAEL, RUA DO AVAÍ E RUA ABDON COELHO - BIFURCAÇÃO", no Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 131.385,50 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA: 08/08/2012.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS - 2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIFARMA - FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 20.000,00.
DATA: 09/08/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Ficam alterados os valores unitários dos itens 43, 44, 45 e 46 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando os valores unitários dos

itens 43, 44, 45 e 46 subseqüentemente de R\$ 10,76 (dez reais e setenta e seis centavos) para R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos).
DATA: 22/08/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Fica alterado o valor unitário do item 48 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando o valor unitário do item 48 de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).
DATA: 22/08/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DIMÉRIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA..
REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Ficam alterados os valores unitários dos itens 73, 177, 208, 234 e 235 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando os valores unitários dos itens 73, 177, 208, 234 e 235 subseqüentemente de R\$ 0,039 para R\$ 0,089, de R\$ 0,0748 para 0,097, de R\$ 0,0205 para R\$ 0,043, de R\$ 0,043 para 0,083, de R\$ 0,094 para R\$ 0,12.
DATA: 22/08/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA.
REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Ficam alterados os valores unitários dos itens 10 e 31 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando os valores unitários dos itens 10 e 31 subseqüentemente de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) para R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) para 1,18 (um real e dezoito centavos).
DATA: 22/08/2012.

EXPEDIENTE
Diário Oficial
Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.
Prefeito Municipal:
Célio Antônio
Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**
Tel.: (48) 3644-8700
Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS
Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:
.....
1) ANEXOS I a VI do EDITAL ADM Nº 13 / 2012 (Republicação)
2) ANEXOS I a VI do EDITAL ADM Nº 15 / 2012
3) ANEXOS I a VI do EDITAL ADM Nº 17 / 2012
4) Balancete Financeiro de JULHO / 2012 (Por Categorias Econômicas)
.....
Total de páginas desta edição impressa sem os ANEXOS digitalizados: **45 pg.**

Diário Oficial

ANEXOS I a VIII do
EDITAL ADM Nº. 013
(De 02 de julho / 2012)

ANEXO I**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
SECRETARIO DE ESCOLA	06
PSICOPEDAGOGO	01
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01 (40h)
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	04 (20h)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25 (40h)
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01
MOTORISTA	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	05
MÉDICO VETERINÁRIO	01
FISCAL AMBIENTAL	02
ADVOGADO	02

ANEXO II

DATA	HORÁRIO	CARGO OU DISCIPLINA
06/08/2012	14 h	SECRETÁRIO DE ESCOLA
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
06/08/2012	15 h	PSICOPEDAGOGO
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
06/08/2012	15 h 30 min	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
06/08/2012	16 h	PROFESSOR ANOS INICIAIS
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
07/08/2012	14h	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
07/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO

ANEXO II-A

DATA	HORÁRIO	CARGO
08/08/2012	14 h	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO
08/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO

ANEXO II-B

DATA	HORÁRIO	CARGO
08/08/2012	14h 30 min	MOTORISTA
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	15 h	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	16 h 30 min	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	17 h	MÉDICO VETERINÁRIO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	17 h 30 min	FISCAL AMBIENTAL
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	18h	ADVOGADO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO

ANEXO III

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF:.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... e, considerando a minha
convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os
requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela
forma abaixo:

UNIDADE ESCOLAR:
LOCALIDADE:
DISCIPLINA:
ÁREA:
CARGA HORÁRIA:

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato / Convocado

ANEXO IV**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO V**REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... no Quadro da Administração
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e
irretratável.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO VI

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador(a) da identidade nº _____, CPF nº _____ aprovado(a) e classificado(a) para o Cargo de _____, devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2012.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____

ANEXO VII**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL****1. TODOS OS CARGOS:**

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

**2. SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:
(além daqueles previstos no item 1)**

- Raio X de coluna lombro-sacra e bacia.

**3. PROFESSOR E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO: (além
daqueles previstos no item 1)**

- Audiometria;
- Laringoscopia indireta.

ANEXO VIII**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Diário Oficial

ANEXOS I a VI do

EDITAL ADM Nº. 015

(De 01 de agosto / 2012)

ANEXO I**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	03
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	10

ANEXO I-A

DATA	HORÁRIO	CARGO
10/09/2012	14h	GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)
10/09/2012	17h	REAPROVEITAMENTO
10/09/2012	14 h 30 min	GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)
10/09/2012	17h	REAPROVEITAMENTO

ANEXO II**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO III**REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... no Quadro da Administração
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e
irretratável.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO IV

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador(a) da identidade nº _____, CPF nº _____ aprovado(a) e classificado(a) para o Cargo de _____, devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2012.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____

ANEXO V

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

ANEXO VI**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Diário Oficial

ANEXOS I a VI do

EDITAL ADM Nº. 017

(De 15 de agosto / 2012)

ANEXO I

DATA	HORÁRIO	CARGO OU DISCIPLINA
25/09/2012	13 h	PSICOPEDAGOGO
25/09/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
25/09/2012	13 h 15 min	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
25/09/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
25/09/2012	13 h 30 min	PROFESSOR ANOS INICIAIS
25/09/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
25/09/2012	14 h	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
25/09/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO

ANEXO I-A**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
PSICOPEDAGOGO	01
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01 (40h)
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	04 (20h)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25 (40h)

ANEXO II

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF:.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... e, considerando a minha
convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os
requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela
forma abaixo:

UNIDADE ESCOLAR:
LOCALIDADE:
DISCIPLINA/CARGO.....
ÁREA:
CARGA HORÁRIA:

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato / Convocado

ANEXO III**REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... no Quadro da Administração
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e
irretratável.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO IV

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador(a) da identidade nº _____, CPF nº _____ aprovado(a) e classificado(a) para o Cargo de _____, devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2012.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____

ANEXO V

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

1. TODOS OS CARGOS:

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

2. PROFESSOR E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO: (além daqueles previstos no item 1)

- Audiometria;
- Laringoscopia indireta.

ANEXO VI**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Diário Oficial

BALANCEE FINANCEIRO

JULHO - 2012

(Por Categoria)

SANTA CATARINA
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Julho/2012

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	4.644.415,80	Despesa Orçamentária	5.909.290,89
RECEITA TRIBUTARIA	416.231,52	Despesas exceto Intra-orçamentárias	5.909.290,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.306,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.232.170,80
RECEITA PATRIMONIAL	20.421,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.928.728,85
RECEITA DE SERVIÇOS	8.443,62	INVESTIMENTOS	549.784,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.698.770,92	AMORTIZACAO DA DIVIDA	198.606,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.241,50		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.000,00		
Receita Extra - Orçamentária	8.267.447,44	Despesa Extra - Orçamentária	8.155.902,38
DEPOSITOS	701.367,05	DEPOSITOS	625.409,40
CONSIGNAÇÕES	433.909,80	CONSIGNACOES	358.344,89
PREVIDENCIA SOCIAL	250.208,32	PREVIDENCIA SOCIAL	213.153,88
PENSAO ALIMENTICIA	5.903,66	PENSAO ALIMENTICIA	5.900,66
TESOURO NACIONAL	46.218,28	TESOURO NACIONAL	6.857,26
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSEI	7.529,73	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASS	7.491,34
PLANOS DE SEGUROS	2.384,42	PLANOS DE SEGUROS	2.371,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.824,03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	109.728,82
OUTROS CONSIGNATARIOS	12.841,36	OUTROS CONSIGNATARIOS	12.841,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	267.457,25	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	267.064,51
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	267.457,25	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	267.064,51
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	6.269.235,86	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	6.243.648,45
OBRIGACOES A PAGAR	5.946.983,77	OBRIGACOES A PAGAR	6.041.879,95
FORNECEDORES	3.271.126,62	FORNECEDORES	3.265.097,40
PESSOAL A PAGAR	2.443.540,22	PESSOAL A PAGAR	2.527.712,82
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	25.698,48	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31.238,59
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	30.347,44	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	30.347,44
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	10.904,22	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	21.808,44
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	165.348,79	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	165.675,26
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	14.062,67	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	14.062,67
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	14.062,67	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	14.062,67
OUTRAS OBRIGACOES	308.209,42	OUTRAS OBRIGACOES	187.705,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	308.209,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	187.705,83
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.296.844,53	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.286.844,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.296.844,53	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.286.844,53
REPASSE RECEBIDO	1.296.844,53	REPASSE CONCEDIDO	1.286.844,53
Saldos anteriores	6.515.848,48	Saldos atuais	5.362.518,45
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	5.558.428,42	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3.893.327,36
BANCO C/ MOVIMENTO	549.985,38	BANCO C/ MOVIMENTO	714.380,87
BANCOS C/ VINCULADAS	387.418,76	BANCOS C/ VINCULADAS	734.794,13
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API (GRUPO DE	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API (GRUPO DE	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C.	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C.	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇÕES	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇÕES	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VER/	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VER/	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	71,17	POUPANÇA	71,34
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	19.427.711,72	Total	19.427.711,72